

**DECRETO Nº 18569/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 88.076,47 e dá outras providências.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 88.076,47 (oitenta e oito mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1948	01079-CONVÊNIO 307/2021 - SEAB - HORTA COMUNITÁRIA	88.076,47
	SUBTOTAL	88.076,47
	<b>TOTAL</b>	<b>88.076,47</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de  
dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças